



# Prefeitura Municipal de Barra Longa

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022**

**COMUNICADO Nº 01**

**PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS E DAS  
PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 04/06/2022, COM PRAZO  
RECURSAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA**, Estado de Minas Gerais, através da **Comissão da Comissão do Processo Seletivo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **DIVULGA** os Gabaritos das Provas Objetivas e as Provas Objetivas realizadas em 04/06/2022, referentes ao **Processo Seletivo – Edital nº 02/2022**, bem como, abre prazos recursais para interposição de recurso da “Aplicação das Provas” e do “Gabarito da Prova Objetiva”.

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá protocolar na Secretaria Municipal de Administração, atentando-se para os prazos estabelecidos no Edital – Cláusula 6 - a seguir:

- Publicação do gabarito oficial da prova objetiva, no Portal da Transparência, no dia 06/06/2022.
- O candidato **terá 02 (Dois) dias úteis** para a apresentação de recurso – **até 08/06/2022**;
- A Comissão de Processo Seletivo julgará o recurso em 03-(três) dias úteis – até dia 13/06/2022.



## Prefeitura Municipal de Barra Longa

- Os recursos deverão ser protocolizados, utilizando o **modelo previsto no Anexo VI do Edital**, na Secretaria Municipal de Administração, Rua Matias Barbosa, 40 – Centro - Barra Longa/MG.”

---

### **ATENÇÃO:**

O candidato deverá recorrer de todas as questões que julgar necessário em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso é feita mediante a geração de número de protocolo a ser disponibilizado na Secretaria Municipal de Administração, após realizada e efetivada a interposição, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado com uso obrigatório do Modelo disponibilizado no Edital – Anexo VI.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, etc.), ou outro meio que não seja o estabelecido no Edital do Processo Seletivo.

As respostas aos recursos, após sua análise, serão divulgadas no Portal da Transparência do Município de Barra Longa e serão encaminhadas diretamente aos candidatos, na data prevista de 13 de junho de 2022.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) com teor que desrespeite a Comissão do Processo e Seletivo e demais organizadores;
- b) em desacordo com as especificações contidas no Edital do Processo Seletivo;
- c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada;



## Prefeitura Municipal de Barra Longa

- d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- e) por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais on-line”;
- f) com argumentação idêntica a outros recursos;
- g) contra terceiros;
- h) em coletivo;
- i) fora do prazo estabelecido; e
- j) entregues em locais diferentes do especificado no Edital do Processo Seletivo.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos na Cláusula 6, do Edital do Processo Seletivo nº 02/2022.

A Homologação das Provas Objetivas está previsto para ser divulgado no dia 13 de junho de 2022.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado contendo em anexo os Gabaritos das Provas e as Provas Objetivas.

---